

Selene Peres Peres Nunes
Secretária de Estado da Economia

BOLETIM DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

Período de Referência:
Novembro de 2023

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia



Ronaldo Caiado
Governador do Estado de Goiás

Selene Peres Peres Nunes
Secretária da Economia

Danillo Caetano Soares Cardoso
Chefe de Gabinete

Renata Lacerda Noletto
Secretária-Adjunta

Lilian da Silva Fagundes
Subsecretária da Receita Estadual

Wederson Xavier de Oliveira
Subsecretário do Tesouro Estadual

Elise Sueli Pereira Gonçalves
**Subsecretária Central de
Planejamento, Monitoramento e Avaliação**

Gilberto Pompílio de Melo Filho
Subsecretário Central de Orçamento

Lidilone Polizeli Bento
**Presidente do Conselho
Administrativo Tributário – CAT**

Juliana Camilo Manzi Porto
Superintendente de Gestão Integrada

Bruno Póvoa Leal
**Superintendente de Tecnologia da
Informação**

Subsecretaria da Receita Estadual

Fabiano Gomes de Paula
**Superintendente de Recuperação de
Crédito**

Luciano Alves Pessoa
**Superintendente de Informações
Fiscais**

Wayser Luiz Pereira
**Superintendente de Política
Tributária**

Marcelo de Mesquita Lima
Superintendente de Controle e Auditoria

Gabriela Vitorino de Souza Delfino
**Superintendente Regional de
Fiscalização**

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Ricardo Borges de Rezende
**Superintendente Central de
Contabilidade**

***Subsecretaria Central de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação***

Patrícia Soares de Oliveira
**Superintendente de Planejamento e
Desenvolvimento**

Eduardo Aires Berbert Galvão
**Superintendente de Monitoramento e
Avaliação**

Subsecretaria Central de Orçamento

Kellen Kris Bueno Cardoso
**Superintendente de Orçamento e
Despesa**

Juarez Reis Rosa de Souza
**Superintendente de Monitoramento da
Execução Orçamentária**

Rodrigo De Luqui Almeida Silva
Chefe da Procuradoria Setorial

Kátia Daniel Rodrigues
Chefe da Comunicação Setorial

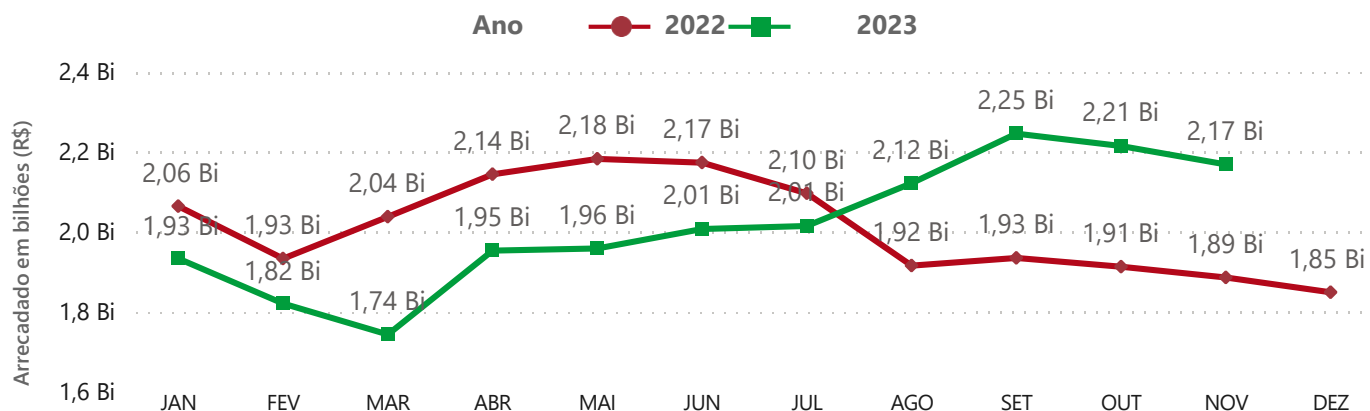
Rogério Rodrigues Rezende
Chefe da Corregedoria Fiscal

ICMS

CONTEXTO GERAL

Arrecadação do ICMS: Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação de ICMS por mês



Arrecadação de ICMS por trimestre do ano

Trimestre	Arrecadação ICMS (Ano Anterior)	Arrecadação ICMS (Ano Atual)	Varição Percentual
1	6.034.440.464,52	5.497.081.427,39	▼ -8,90%
2	6.499.773.500,88	5.918.922.916,46	▼ -8,94%
3	5.946.029.318,88	6.382.565.517,86	▲ 7,34%
4	3.797.989.599,42	4.383.863.549,41	▲ 15,43%
Total	22.278.232.883,70	22.182.433.411,12	-0,43%

Mês	Arrecadação ICMS (Ano Anterior)	Arrecadação ICMS (Ano Atual)	Varição Percentual
JAN	2.063.966.735,49	1.933.228.685,04	-6,33%
FEV	1.932.840.596,94	1.820.680.361,93	▼ -5,80%
MAR	2.037.633.132,09	1.743.172.380,42	-14,45%
ABR	2.143.991.572,70	1.953.144.799,88	▼ -8,90%
MAI	2.182.586.824,42	1.958.547.826,78	-10,26%
JUN	2.173.195.103,76	2.007.230.289,80	▼ -7,64%
JUL	2.096.304.455,52	2.014.838.753,94	-3,89%
AGO	1.915.233.554,23	2.121.794.943,14	▲ 10,79%
SET	1.934.491.309,13	2.245.931.820,78	▲ 16,10%
OUT	1.912.485.531,73	2.214.994.435,12	▲ 15,82%
NOV	1.885.504.067,69	2.168.869.114,29	▲ 15,03%
Total	22.278.232.883,70	22.182.433.411,12	-0,43%



Selene Peres Peres Nunes
Secretária da Economia

» Desde agosto de 2023, percebe-se uma recuperação da arrecadação do ICMS em relação ao cenário do ano anterior, quando tiveram início os **impactos causados pelas alterações legislativas** impostas pelas LC 194/22, LC 192/22 e EC 123/22.

» Vale lembrar que agosto de 2022 foi o primeiro mês **100% impactado pelas alterações legislativas** impostas pelas LC194/22 e EC 123/22, que reduziram as alíquotas aplicáveis aos setores de combustíveis, energia elétrica e comunicação.

ICMS

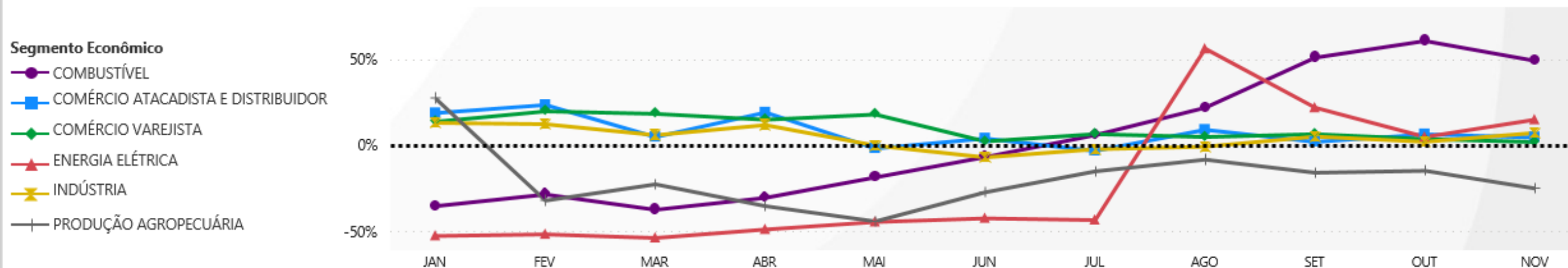
ANÁLISE POR SETOR

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Arrecadação do ICMS: por segmento econômico

Varição percentual da arrecadação de ICMS dos principais segmentos econômicos (2023 vs 2022)



Arrecadação do ICMS por segmento econômico (mês de referência)

Segmento Econômico	Arrecadação ICMS (Ano Anterior)	Arrecadação ICMS (Ano Atual)	Varição Percentual
COMBUSTÍVEL	366.251.198,46	548.733.692,50	49,82%
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	421.349.818,00	441.755.307,28	▲ 4,84%
INDÚSTRIA	396.326.229,57	426.688.319,44	7,66%
COMÉRCIO VAREJISTA	327.439.866,37	335.697.990,58	▲ 2,52%
ENERGIA ELÉTRICA	146.804.358,53	169.387.523,11	15,38%
OUTRAS	75.429.371,71	99.513.373,03	▲ 31,93%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	61.332.983,02	65.097.568,79	6,14%
COMUNICAÇÃO	39.078.750,54	41.925.170,01	▲ 7,28%
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.640.069,72	34.417.012,98	-24,59%
EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	5.851.421,77	5.653.156,57	-3,39%
Total	1.885.504.067,69	2.168.869.114,29	15,03%



Selene Peres Peres Nunes

Secretária da Economia

» O aumento de **15,03%** do ICMS no mês de novembro de 2023 foi originado, principalmente, pela recuperação de arrecadação verificada nos setores afetados pelas LCs 192/22, 194/22 e EC 123/22, em especial no setor de **Combustíveis**.

» Além disso, outros setores que vinham apresentando variação percentual negativa na arrecadação, como o **Atacado e a Indústria**, retomaram o crescimento a partir de setembro e outubro de 2023.

Análise do setor: Combustível

ICMS Arrecadado pelo Setor: Período de Referência

366.251.198,46

Ano Anterior

548.733.692,50

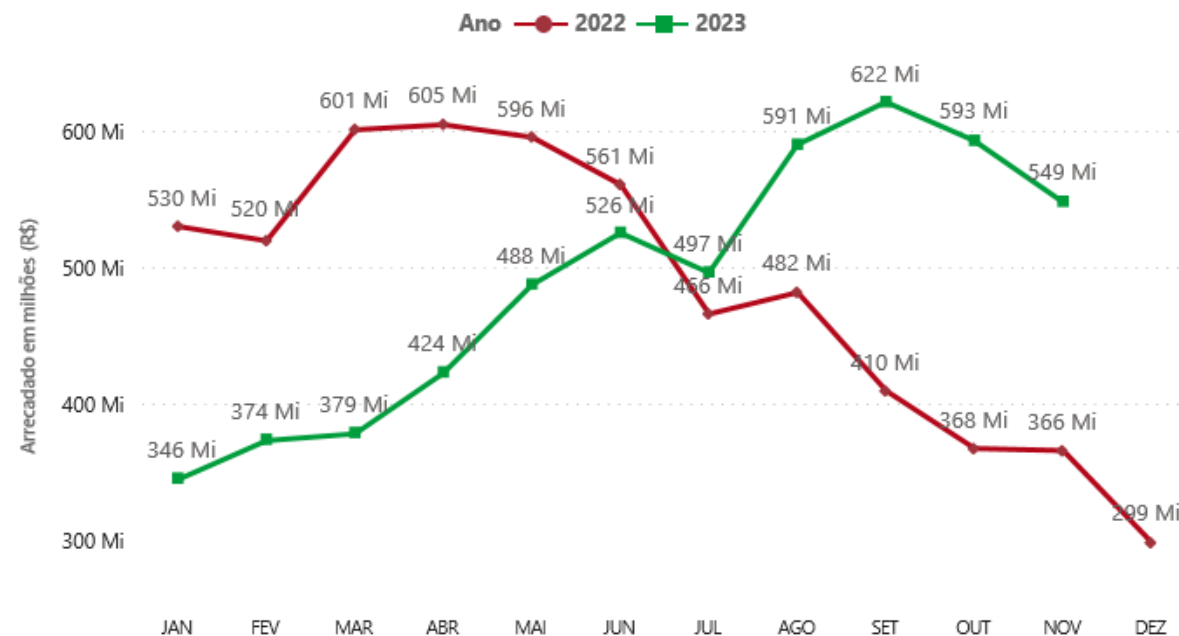
Ano Atual

49,82%



Fernando Ganzer
Gerência de Combustíveis

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022



» O incremento de arrecadação em relação ao mesmo período do ano anterior se justifica, principalmente, pela base comparativa deprimida e pela implementação da monofasia dos combustíveis, a partir de maio/junho de 2023.

» Durante o segundo semestre de 2022, além de observar a redução de alíquotas decorrentes da LC 194/22, a arrecadação foi impactada negativamente por regras excepcionais que reduziram a base de cálculo da gasolina, do óleo diesel e do GLP (no período, o ICMS recolhido nas operações com estes combustíveis foi apurado sobre a média dos preços praticados nos 60 meses anteriores).

» O regime monofásico, vigente no segundo semestre de 2023, permitiu recuperar parcialmente o nível de arrecadação da gasolina, óleo diesel e GLP consumidos em Goiás, com ganhos no tocante aos biocombustíveis (etanol anidro e biodiesel) produzidos no Estado e consumidos em outras unidades da Federação.

Análise do setor: Energia Elétrica

ICMS Arrecadado pelo Setor: Período de Referência

146.804.358,53

Ano Anterior

169.387.523,11

Ano Atual

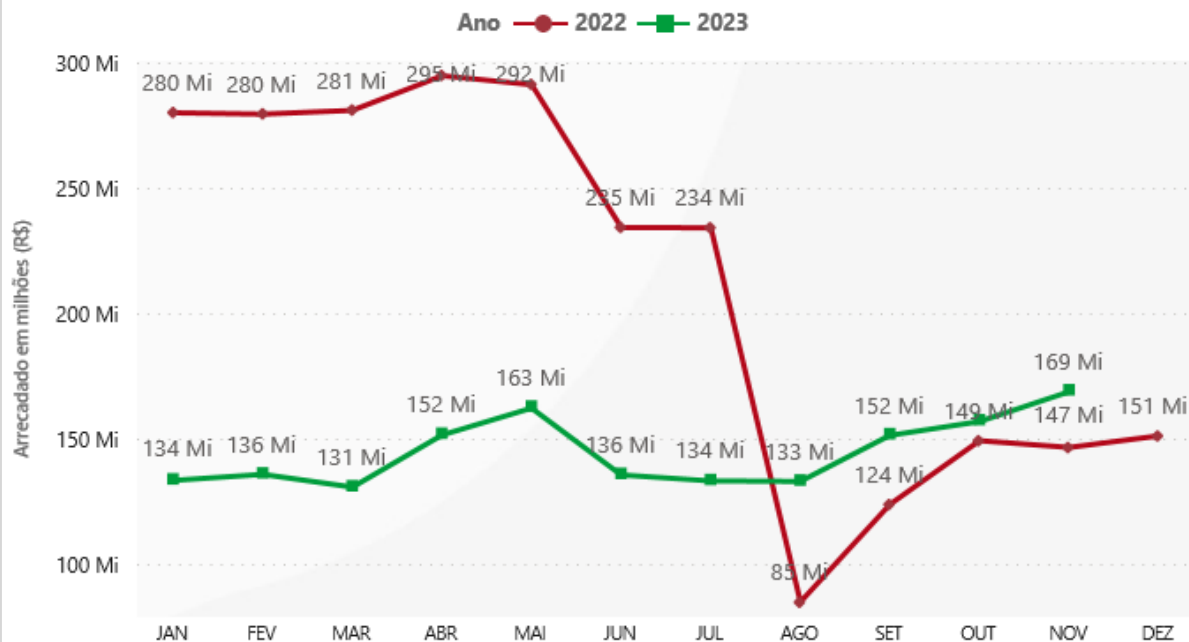
15,38%



Nixon Ramalho

Gerência de Substituição Tributária

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022



» Mesmo com a bandeira tarifária em seu menor patamar (verde) e com a receita já impactada pela LC 194/22 (alíquota), exceto pela TUST/TUSD, houve incremento da receita de ICMS no segmento de energia elétrica em função do **aumento do débito de saída derivado do maior consumo de energia elétrica**, causado pela onda de altas temperaturas que estamos vivenciando nos últimos meses.

» Foi observada também uma **redução no valor dos ajustes a crédito** (dados da maior distribuidora).

Análise do setor: Indústria

ICMS Arrecadado pelo Setor: Período de Referência

396.326.229,57

Ano Anterior

7,66%

426.688.319,44

Ano Atual



Francisco Leandro

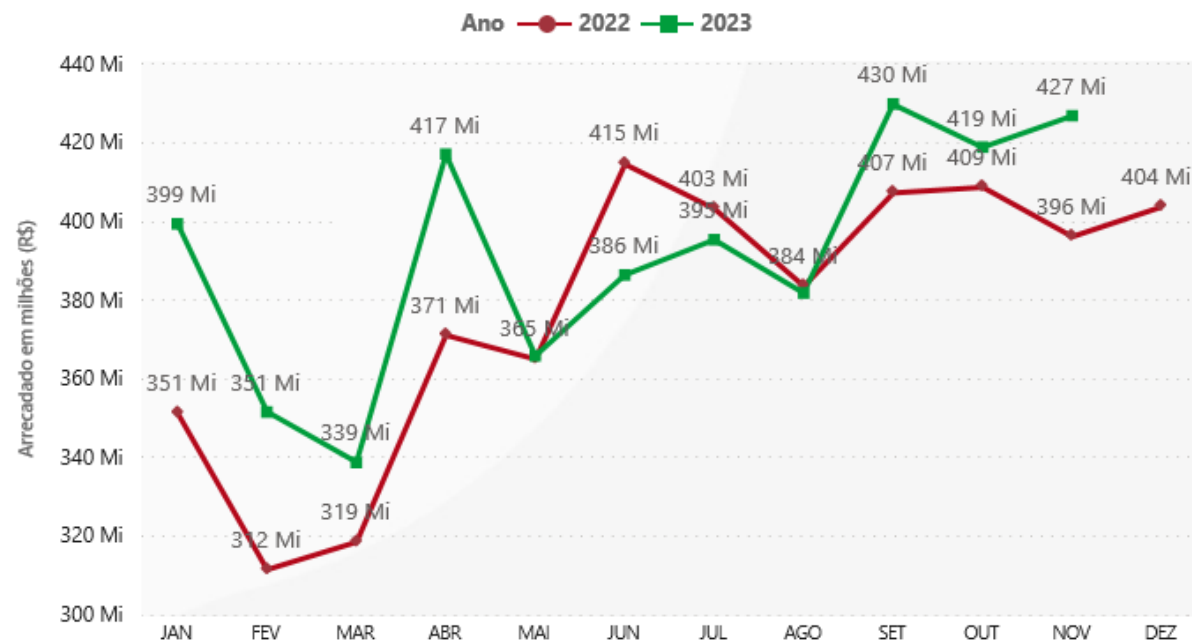
Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado

» A arrecadação do setor industrial é fortemente impactada pela atividade agroindustrial, que tem por característica marcante a sazonalidade. Observa-se, portanto, picos e declínios na arrecadação do ICMS, não necessariamente nos mesmos meses do ano.

» Entretanto, verificou-se, em 2023, um crescimento na arrecadação de ICMS de **7,66%** no período de novembro, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, indicando uma **retomada da produção industrial** no Estado de Goiás.

» Este cenário corrobora os dados divulgados pela Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, que afirma que a **produção goiana** apresenta crescimento acumulado no ano de **3,8%**, até o mês de outubro de 2023.

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022



Análise do setor: Atacado

ICMS Arrecadado pelo Setor: Período de Referência

421.349.818,00

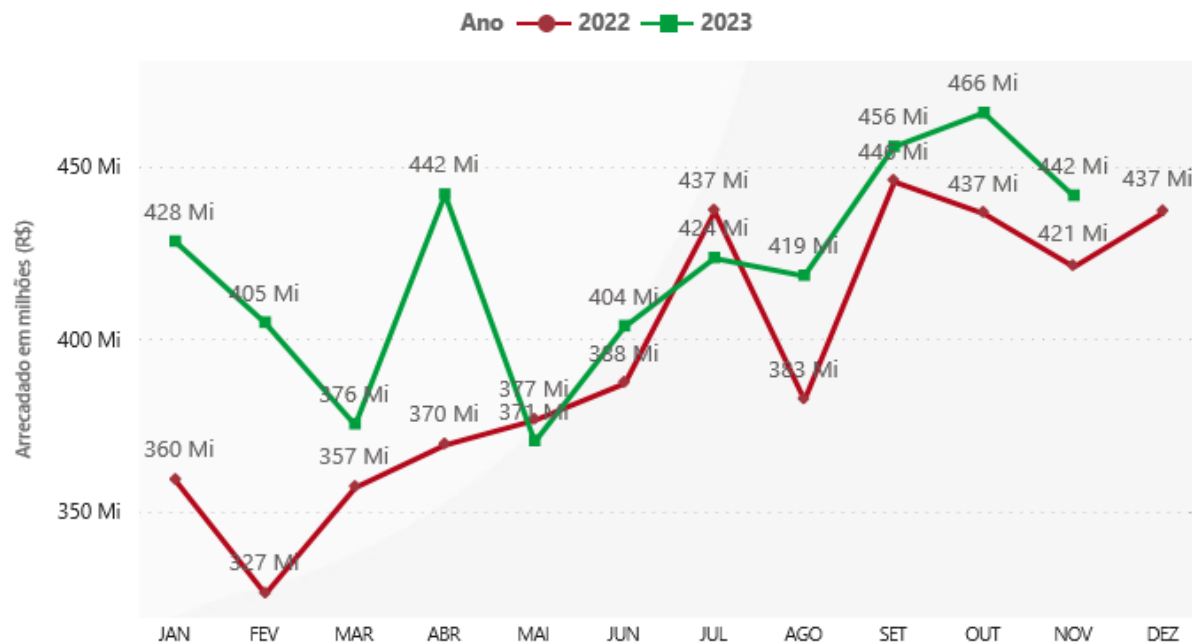
Ano Anterior

441.755.307,28

Ano Atual

4,84%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022



Francisco Leandro

Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado

» O setor atacadista vem apresentando um crescimento constante da arrecadação de ICMS desde maio de 2023, puxado pelo aumento do faturamento e pela **inversão do ciclo deflacionário**.

» O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA- DI), que influencia os preços praticados no atacado, registrou variação positiva em novembro (**0,63%**).

» De modo geral, as empresas atacadistas apresentaram um crescimento percentual acumulado de 10% relativamente ao período de janeiro a outubro de 2023, quando comparado com o mesmo período de 2022.

Análise do setor: Varejo

ICMS Arrecadado pelo Setor: Período de Referência

421.349.818,00

Ano Anterior

441.755.307,28

Ano Atual

2,52%



Roberto Castro

Gerência de Auditoria de Varejo e Serviços

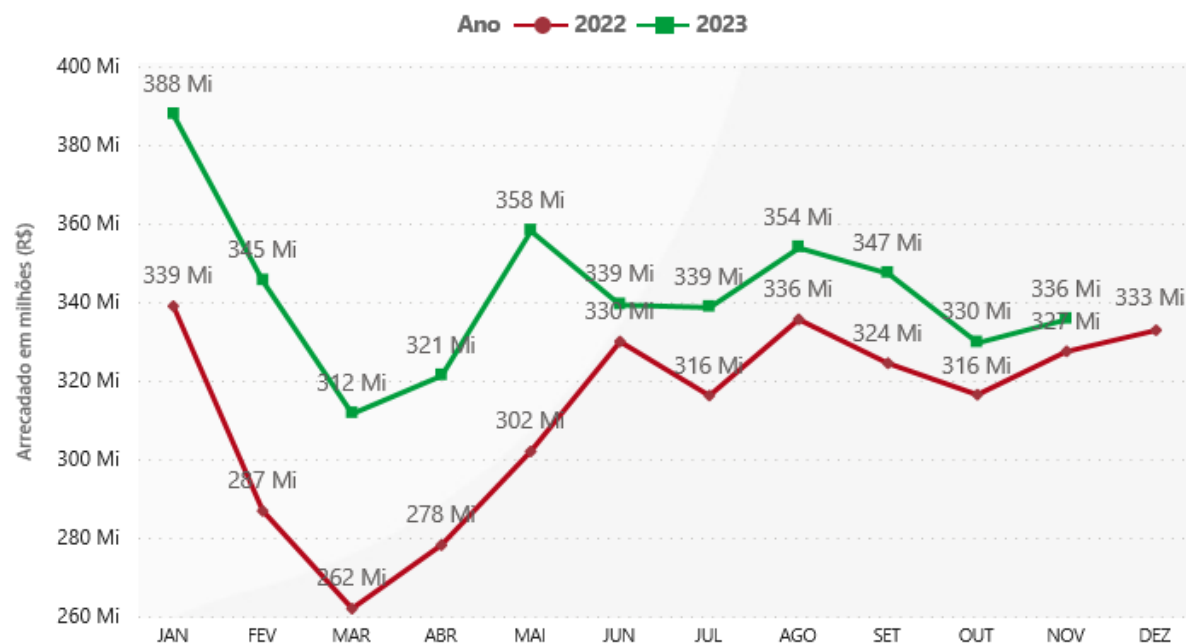
» As incertezas da situação econômica do país e os juros elevados, ocasionaram um estacionamento do setor varejista, principalmente de bens duráveis, nos dois primeiros trimestres do ano, entretanto, com algum resultado positivo no setor de alimentos.

» No acumulado até novembro de 2023, a arrecadação do varejo goiano já ultrapassou a projeção de crescimento nacional para o setor, se comparado com o mesmo período do exercício anterior.

» Os resultados do varejo poderiam ter sido mais representativos, se não fosse o volume de créditos de ICMS acumulados, em razão do fim da definitividade da Substituição Tributária, por força dos efeitos do Julgamento do RE 593849, pelo STF, retroativos a 2016.

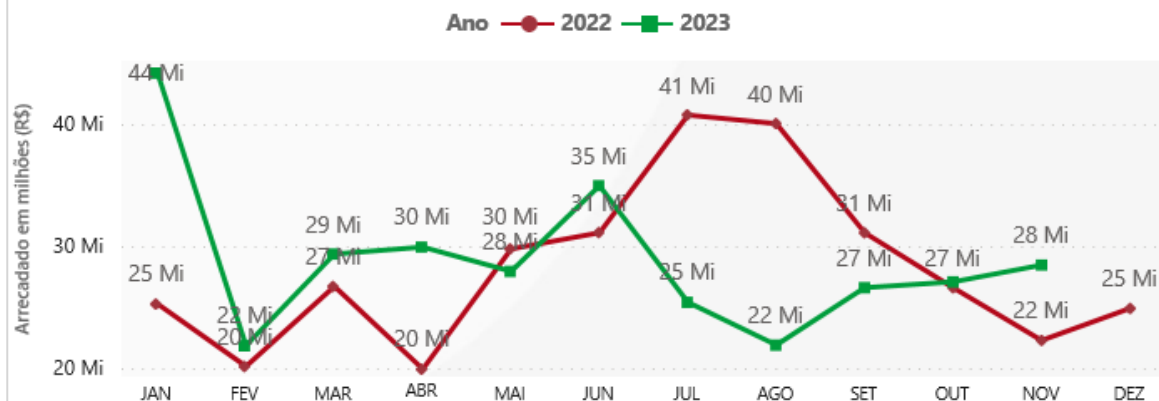
» Tal fato ocasionou consequente perda de arrecadação, principalmente nos meses de outubro e novembro, os quais, não obstante o ocorrido, apresentaram crescimento comparados com 2022.

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022

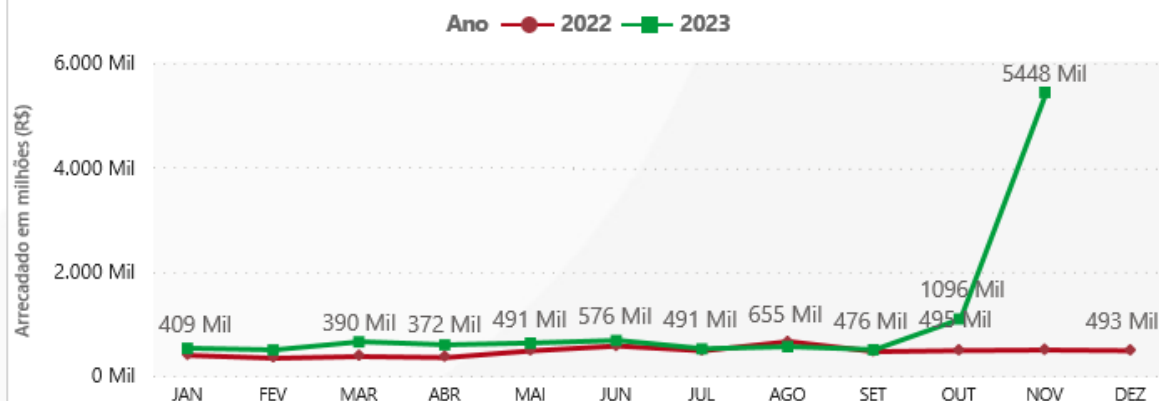


Arrecadação do ICMS: Operações de Importação

Arrecadação ICMS Importação (em R\$) - Comparativo 2023 e 2022



Arrecadação ICMS Importação via Correios/Couriers (em R\$)



Jailton Gomes

Gerência de Auditoria das Operações de
Comércio Exterior e SUFRAMA

» A partir de meados de outubro deste ano, com o estabelecimento da carga tributária unificada de 17% para as operações de remessas internacionais via correios ou couriers (decreto 10.530/23), o Estado de Goiás deu prosseguimento à sua participação no programa **Remessa Conforme** da Receita Federal do Brasil.

» O pagamento do ICMS devido nas operações de importação até o montante de 50 dólares, via Correios/couriers, passou a ser feito antecipadamente no momento da compra e, posteriormente, repassado ao Tesouro Estadual. Com isso, apenas no mês de novembro, foram recolhidos mais de **R\$ 5,4 milhões** aos cofres do Estado.

» A expectativa é que, em um futuro próximo, com a inclusão, nesta sistemática, das operações acima de 50 dólares, haja um aumento considerável na arrecadação.

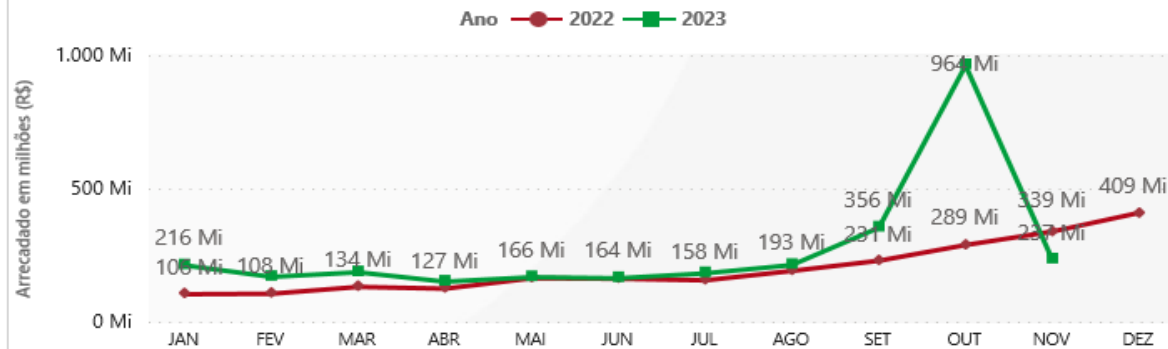
IPVA

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Arrecadação do IPVA: comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do IPVA por mês



Mês	Arrecadação IPVA (Ano Anterior)	Arrecadação IPVA (Ano Atual)	Varição Percentual
JAN	106.200.907,59	215.540.486,73	102,96%
FEV	108.271.343,12	172.273.846,55	▲ 59,11%
MAR	133.595.583,16	189.655.070,62	▲ 41,96%
ABR	127.120.336,90	154.306.194,65	▲ 21,39%
MAI	165.603.818,19	171.172.486,64	▲ 3,36%
JUN	163.982.567,60	167.351.145,11	▲ 2,05%
JUL	158.039.443,59	185.668.916,09	▲ 17,48%
AGO	192.991.153,68	216.794.623,22	▲ 12,33%
SET	230.750.562,84	356.364.919,09	▲ 54,44%
OUT	289.157.876,80	963.739.079,16	▲ 233,29%
NOV	339.119.984,00	237.085.608,56	▼ -30,09%
Total	2.014.833.577,47	3.029.952.376,42	50,38%



Jorge Arêas

Gerência do IPVA

» Consta-se que, durante todos os meses de 2023, a arrecadação do IPVA esteve **MAIOR** do que aquela verificada para o mesmo período do ano anterior.

Dentre os motivos que contribuíram para o aumento da arrecadação em relação ao ano de 2022, destacam-se o **incremento nos preços da tabela FIPE (~10%)** e a **alteração do calendário de pagamento** do imposto.

» Em 2023, a curva de arrecadação do IPVA se apresentou de forma **mais constante e menos acentuada** e estava sendo esperado um pico de arrecadação para os meses de **setembro e outubro**, quando se daria o vencimento das últimas parcelas de todos os finais de placa. Esse cenário, de fato, se concretizou para ambos os meses, tendo a arrecadação do IPVA batido recorde no mês de outubro, quando foi arrecadado quase R\$1 bilhão em um só mês.

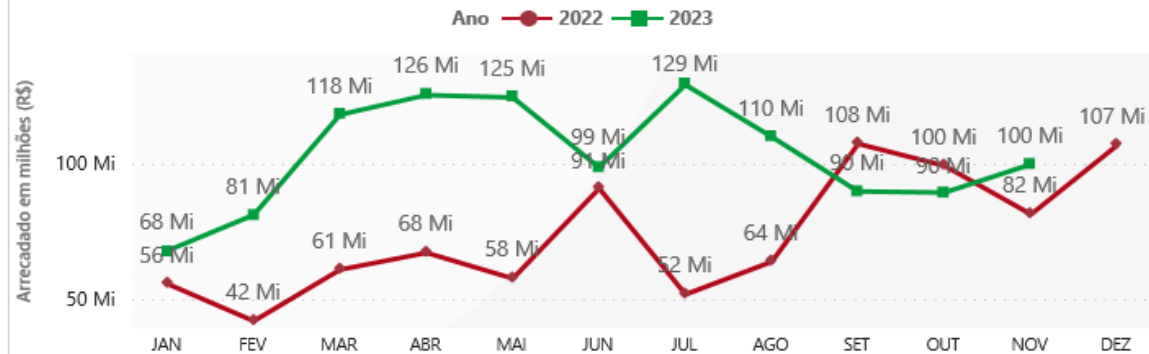
ITCD

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Arrecadação do ITCD: comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do ITCD por mês



Mês	Arrecadação ITCD (Ano Anterior)	Arrecadação ITCD (Ano Atual)	Variação Percentual
JAN	56.181.317,91	68.052.697,87	21,13%
FEV	42.452.987,27	81.340.418,98	▲ 91,60%
MAR	61.376.988,14	118.415.940,37	▲ 92,93%
ABR	67.602.687,52	125.665.131,19	▲ 85,89%
MAI	58.112.739,58	124.793.226,15	▲ 114,74%
JUN	91.289.256,66	98.870.344,15	▲ 8,30%
JUL	52.253.069,80	129.484.460,01	▲ 147,80%
AGO	64.357.336,11	110.224.142,83	▲ 71,27%
SET	107.747.669,91	90.018.083,69	▼ -16,45%
OUT	99.627.239,24	89.599.854,32	▼ -10,06%
NOV	81.776.341,90	100.048.781,29	▲ 22,34%
Total	782.777.634,04	1.136.513.080,85	45,19%



Gabriela Vitorino

Gerência do ITCD

» O aumento na arrecadação do ITCD (**45,19%**), em relação ao ano de 2022, decorre de **alterações no critério de avaliações** e de **melhorias implementadas** no controle de entrega dos Documentos de Arrecadação de Receita Estadual - DAREs, permitindo contínua **diminuição do estoque de declarações** e tornando a saída (emissão dos Demonstrativos de Cálculo/DARE) mais rápida do que a entrada (protocolo) das declarações.

» Em relação aos meses de setembro e outubro de 2023, o ITCD teve desempenho aquém do realizado no 5º bimestre do ano anterior, apresentando, contudo, recuperação no mês de novembro. De modo geral, os valores arrecadados estão dentro da margem esperada para este imposto, que se caracteriza por ter fatos geradores de difícil previsibilidade (causa mortis e doação).

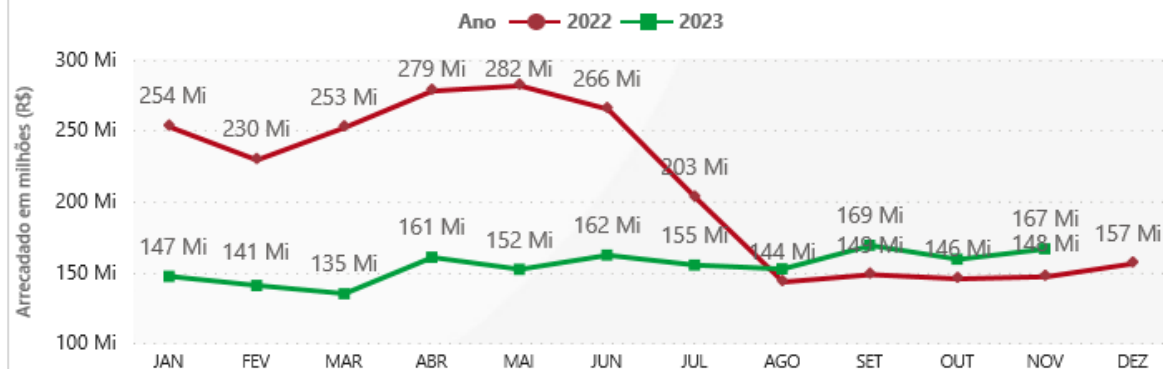
PROTEGE

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Arrecadação do PROTEGE: comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do PROTEGE por mês



Mês	Arrecadação PROTEGE (Ano Anterior)	Arrecadação PROTEGE (Ano Atual)	Varição Percentual
JAN	253.502.923,54	147.373.192,53	-41,87%
FEV	230.002.045,69	140.890.043,54	▼ -38,74%
MAR	252.902.806,98	135.064.819,93	-46,59%
ABR	278.751.232,31	160.817.763,75	▼ -42,31%
MAI	282.346.340,50	152.327.743,96	-46,05%
JUN	265.879.799,22	162.346.811,33	▼ -38,94%
JUL	203.455.005,84	155.335.332,35	-23,65%
AGO	144.026.473,33	152.628.417,60	▲ 5,97%
SET	149.247.105,67	169.241.751,17	13,40%
OUT	146.286.211,55	159.429.848,39	▲ 8,98%
NOV	147.757.815,20	166.762.095,94	12,86%
Total	2.354.157.759,83	1.702.217.820,49	-27,69%



Selene Peres Nunes

Secretária da Economia

» O **Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE GOIÁS)** foi instituído pela Lei nº 14.469 de 2003, tendo como finalidade o combate à fome e a erradicação da pobreza.

» De natureza contábil, o PROTEGE é destinado a provisionar recursos financeiros às unidades executoras de programas sociais, com o objetivo de viabilizar à população goiana o acesso a níveis dignos de subsistência por meio de ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, saneamento básico, assistência social, reforço de renda familiar e outros programas ou ações de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

» Compõem a arrecadação destinada ao Fundo:

- (i) contribuições condicionantes de fruição de benefícios fiscais ou incentivos financeiros;
- (ii) adicional de 2% do ICMS.

Arrecadação do PROTEGE: comparativo entre exercícios

PROTEGE - Condicionante de Benefícios Fiscais

Mês	PROTEGE Condicionante (Ano Anterior)	PROTEGE Condicionante (Ano Atual)	Variação Percentual
JAN	125.253.128,46	116.984.523,14	-6,60%
FEV	109.550.691,80	116.314.934,90	▲ 6,17%
MAR	112.864.974,75	112.543.863,36	-0,28%
ABR	141.771.649,33	132.463.890,18	▼ -6,57%
MAI	138.309.444,96	126.149.795,77	-8,79%
JUN	147.383.683,39	133.998.129,16	▼ -9,08%
JUL	134.193.031,27	128.466.815,01	-4,27%
AGO	115.268.679,16	126.716.785,29	▲ 9,93%
SET	122.443.094,70	140.715.617,03	14,92%
OUT	118.490.697,09	130.100.505,85	▲ 9,80%
NOV	121.157.783,98	135.980.288,82	12,23%
Total	1.386.686.858,89	1.400.435.148,51	0,99%

PROTEGE - Adicional 2% do ICMS

Mês	PROTEGE Adicional 2% (Ano Anterior)	PROTEGE Adicional 2% (Ano Atual)	Variação Percentual
JAN	128.249.795,08	30.388.669,39	-76,31%
FEV	120.451.353,89	24.575.108,64	▼ -79,60%
MAR	140.037.832,23	22.520.956,57	-83,92%
ABR	136.979.582,98	28.353.873,57	▼ -79,30%
MAI	144.036.895,54	26.177.948,19	-81,83%
JUN	118.496.115,83	28.348.682,17	▼ -76,08%
JUL	69.261.974,57	26.868.517,34	-61,21%
AGO	28.757.794,17	25.911.632,31	▼ -9,90%
SET	26.804.010,97	28.526.134,14	6,42%
OUT	27.795.514,46	29.329.342,54	▲ 5,52%
NOV	26.600.031,22	30.781.115,34	15,72%
Total	967.470.900,94	301.781.980,20	-68,81%



Selene Peres Peres Nunes

Secretária da Economia

» É possível fazer uma análise pormenorizada da origem da arrecadação destinada ao PROTEGE, separando-a entre suas duas fontes principais (condicionante de benefícios e adicional de 2% do ICMS).

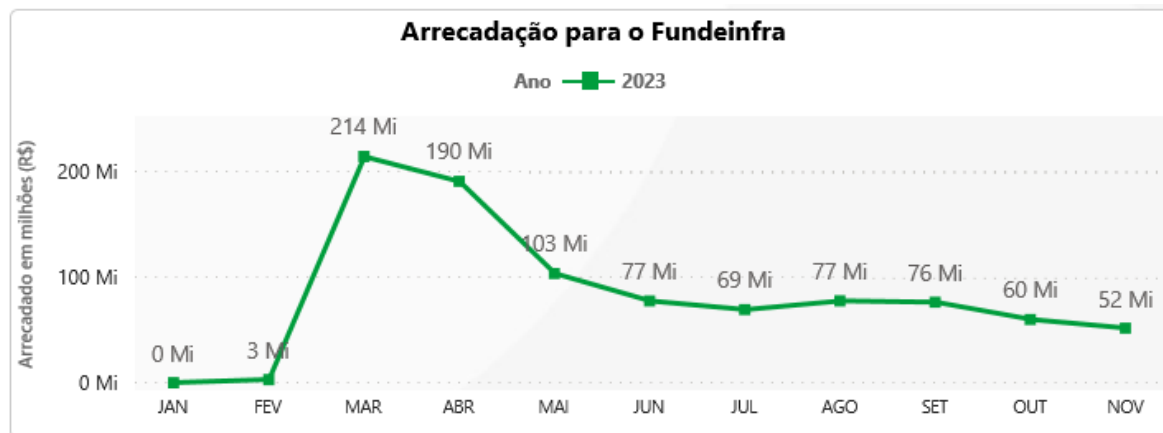
» Nesse caso, percebe-se que, de fato, a causa de maior impacto negativo na arrecadação para o PROTEGE é a exclusão dos setores afetados pela LC 194/22 do âmbito do adicional de 2%, visto que a arrecadação desta receita teve **variação negativa de 68,81%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

FUNDEINFRA

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Arrecadação do Fundeinfra



Mês	Arrecadação Fundeinfra (Ano Atual)	Variação Percentual (em relação ao mês anterior)	
JAN	16.178,17		
FEV	2.942.589,58	▲	18088,64%
MAR	214.065.761,71		7174,74%
ABR	190.461.785,70	▼	-11,03%
MAI	103.321.968,77		-45,75%
JUN	77.368.293,80	▼	-25,12%
JUL	69.114.803,18		-10,67%
AGO	77.406.503,81	▲	12,00%
SET	76.156.091,54		-1,62%
OUT	59.777.853,84	▼	-21,51%
NOV	51.536.119,86		-13,79%
Total	922.167.949,96		5,92%



Selene Peres Peres Nunes

Secretária da Economia

» A cobrança do Fundeinfra passou a ser efetivada a partir do mês de **janeiro de 2023**. Conforme dita o artigo 5º da Instrução Normativa nº 1.543/2023 – GSE, excepcionalmente com relação aos períodos de apuração de janeiro e fevereiro de 2023, o pagamento da contribuição ao fundo pôde ocorrer até o dia **20 de março de 2023**.

» Esse é um dos motivos pelo qual se verifica um pico de arrecadação de tal contribuição no mês de março do presente exercício.

» Fevereiro, março e abril são também os meses de maior comercialização da soja cultivada no Estado. Estima-se que esse produto seja responsável por cerca de **65%** da arrecadação do Fundeinfra. Por essa razão, após o ápice de arrecadação nos primeiros meses do ano, há uma queda na curva a partir de abril, representando a sazonalidade dos produtos abarcados pela contribuição.

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia



G O V E R N O D E

GOIÁS

O ESTADO QUE DÁ CERTO

